



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01 /2020



“Dispõe sobre a Criação da Homenagem Lutas e Conquistas - 30 anos do MST em Piratini e dá outras providências”.

MANOEL RODRIGUES, Presidente da Câmara de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica criada a Homenagem “Lutas e Conquistas - 30 anos do MST em Piratini” e entregue uma placa a cada Assentamento da Reforma Agrária existente no âmbito do município de Piratini em comemoração aos 30 anos do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

Parágrafo 1º – cada placa deverá conter o nome do Assentamento dado pela comunidade, números de famílias e data de fundação.

Parágrafo 2º – a relação dos Assentamentos existentes no município de Piratini em anexo é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A entrega da comenda será feita por **Placas de Inox** e será entregue em Sessão Solene a ser realizado no dia 03 de maio do corrente ano no Assentamento Conquista da Liberdade (CICA) – 2º distrito.

Art. 3º - Essa homenagem será feita uma única vez e na data mencionada no artigo acima.

REGISTRADO

Em 06/02/20

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

**POR
UNANIMIDADE**

APROVADO

Em 06/02/20

Manoel Rodrigues
Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias dos seus respectivos poderes.

Art 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini,
em 04 de fevereiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Justificativa em plenário.

Vereadores Proponentes:

José Auri Soares

Vereador do PT

Lourenço Silva de Souza

Vereador do PT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

ANEXO:

CACHOEIRNHA

FERRARIA

OITO DE MAIO

ITAÇOCE

VINTE E DOIS DE NOVEMBRO

PASSO DA CRUZ

PASSO DO DORNELLES

CONQUISTA DA LIBERDADE

RUBIRA

SANTO ANTÔNIO

UMBÚ

CONQUISTA DO IMIGRANTE

FORTALEZA

NOVA SOCIEDADE

NOVA CANAÃ





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br


Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer sobre o Projeto de Resolução do Poder Legislativo N° 01/2020.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Resolução N°.01/2020, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA HOMENAGEM LUTAS E CONQUISTAS-30 ANOS DO MST EM PIRATINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

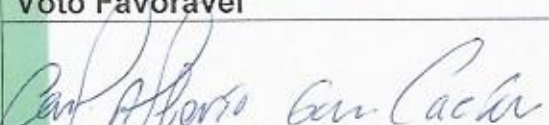
ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS- Presidente da Comissão
Vereador do Progressista

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Mauro Euclides Lima de Castro- Membro da Comissão
Vereador do MDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Lourenço Silva de Souza– Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente
Vereador do PDT

Piratini, de 2020.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

PARECER JURÍDICO

Projeto de Resolução nº 01/2020

Origem: Poder Legislativo

Dispõe sobre a criação da homenagem Lutas e Conquistas – 30 anos do MST em Piratini e dá outras providências.

Vem ao exame desta Assessora Jurídica o Projeto de Resolução nº 01/2020 de origem do Poder Legislativo que tem por objetivo conceder homenagem aos 30 anos do MST em Piratini.

Nota-se que a proposição se encontra de acordo com a competência do Poder Legislativo para legislar, nos termos do art. 30 da CF, não apresentando em seu conteúdo nenhum vício, sendo, portanto, constitucional sob o aspecto material.

No mesmo sentido, o projeto não padece de vício de iniciativa, uma vez que respeita as competências legislativas estabelecidas quando a iniciativa da matéria, sendo constitucional sob o aspecto formal.

Isto posto, quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob os aspectos formal e material, o projeto não apresenta vício de espécie alguma, razão pela qual opino pelo prosseguimento do projeto de Lei, submetendo-se ao plenário. Piratini, 06 de fevereiro de 2020.


EDUARDA CORRAL
ASSESSORA JURÍDICA